



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o mapa de Zoneamento, anexo à Lei Municipal nº 3.526, de 27 de julho de 2011, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Santo Ângelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Altera parte da atual área de Expansão Urbana (AEU) para Área de Especial Interesse Social (AEIS) o Beco da Travessa Constituinte, com área de 549,51m², localizado no Bairro Colmeia, conforme mapa e memorial descritivo constantes em anexo desta lei, com os mesmos índices urbanísticos já estipulados pelo Plano Diretor para a referida área.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de dezembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário Geral

março de cada ano, ou parceladamente em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 10 (dez) de março e a última no dia 10 (dez) de dezembro de cada ano."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de dezembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador: F9A395A8

SECRETARIA GERAL

LEI Nº 4.273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. ALTERA O MAPA DE ZONEAMENTO, ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 3.526, DE 27 DE JULHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera parte da atual área de Expansão Urbana (AEU) para Área de Especial Interesse Social (AEIS) o Beco da Travessa Constituinte, com área de 549,51m², localizado no Bairro Colmeia, conforme mapa e memorial descritivo constantes em anexo desta lei, com os mesmos índices urbanísticos já estipulados pelo Plano Diretor para a referida área.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de dezembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador: A4678E85

SECRETARIA GERAL

LEI Nº 4.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR VALORES DO FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE SANTO ÂNGELO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar valores do Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo do Município de Santo Ângelo a fim de efetuar o pagamento de despesas de capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de dezembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador: 1354114F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº.011/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.146/2018

CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.430.818/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nos Postos de Saúde do Município, DAI e VISA.

ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato originário prorrogando o prazo de vigência por mais 60 dias a contar de 17 de dezembro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 16.287,15

VALOR TOTAL: R\$ 32.574,30

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador: 83265813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.056/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.056/2018 do tipo menor preço por item, visando aquisição de leite fluído integral, para alimentação dos alunos das Escolas Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 07/01/2019 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de dezembro de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador: 4F86D7C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATO 108/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 108/2018. Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP. Valor.....: 1.381,50 (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 11/12/2018 Término: 26/12/2018 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2018